

INDICAÇÃO Nº 018/2017

FÁBIO PASCHOALINOTO, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vêm, nos termos regimentais, reiterar Indicações n.ºs 13/2006, (vereador Alcides Neto Siqueira), 19/2009 e 08/2013 ambas de autoria do edil Valdeir José Silva, com vistas a ser oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZZATO**, apresentar a Indicação, expondo, para tanto, o seguinte:-

O Povoado de Santo Antônio do Viradouro conta praticamente com todos os serviços básicos necessários para seus habitantes, tais como, escola, creche, Unidade de saúde, comércios etc.

No entanto, é bastante comum que pessoas da comunidade daquela localidade, precisem usar os serviços de um velório, sendo que não havendo as dependências, obriga-os usarem suas residências para tal finalidade.

Dessa forma e ante ao exposto, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Meridiano, o seguinte:-

“A construção de um velório para atender a necessidade do ato de se velar algum falecimento, uma vez que na maioria das vezes quando ocorre algum óbito, não existe local adequada ou suficiente para atender a cerimônia tradicional de visitas e despedidas”.

Sala das Sessões, 22 de março de 2017.

FÁBIO PASCHOALINOTO
- vereador -